



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Mem. nº 445/2022– SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Outubro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS

Para: Setor de Convênios – SEPDE

Assunto: Projeto “Higiene e Saúde”.

Tendo em vista as Emendas Impositivas 44 e 139/22, solicito a elaboração de termo de parceria com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas para realizar o referido repasse para a entidade.

O projeto tem por finalidade a aquisição de material de higiene e limpeza para oportunizar aos idosos institucionalizados todo cuidado de higienização exigidos, a fim de minimizar os riscos de contaminação cruzadas, promovendo saúde e bem estar aos acolhidos.

O repasse será conforme cronograma de desembolso, por 04 meses, sendo no 1º, 2º e 3º mês o valor de R\$ 3.700,00 e no 4º mês o valor de R\$ 3.726,50, totalizando o valor de R\$ 14.826,50, reduzindo da dotação 1892.

Indico como gestora do termo à servidora Daniela Reis da Silva.

Segue em anexo plano de trabalho, as Emendas Impositivas, resumo da dotação com saldo e a documentação necessária para a elaboração do referido termo.

Atenciosamente,

Gerusa Silveira da Silva,  
Secretária Municipal do Trabalho e  
do Desenvolvimento Social.

RSO.